



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a convocação de consulta popular para que o eleitorado do Município de Maringá delibere sobre a implantação da Tarifa Zero no transporte público municipal.

Art. 1.º Fica convocada consulta popular, na forma do art 14, § 12, da Constituição Federal, para que o eleitorado do Município delibere sobre a Tarifa Zero no transporte público municipal.

Parágrafo único. Entende-se como Tarifa Zero, para os fins deste Decreto Legislativo, a política de transporte público que isenta os usuários do pagamento pela utilização do serviço de transporte público coletivo de passageiros prestado direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2.º O eleitorado do Município de Maringá será chamado a responder “Sim” ou “Não” à seguinte questão: "Você concorda que o Município implante a Tarifa Zero no transporte público municipal?".

Art. 3.º Será vencedora a alternativa que receber a maioria dos votos computados como válidos, conforme o resultado homologado pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 4.º A consulta popular será realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, concomitantemente às eleições de 2024.

Art. 5.º O eleitor em trânsito ou residente no exterior ficará impedido de votar.

Art. 6.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 05/02/2024, às 20:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0327708** e o código CRC **C35E9C2C**.